



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 - CENTRO
CEP. 39. 219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG

PORTARIA Nº 08/2019.

**“NOMEIA A GESTORA DAS PARCERIAS
CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear como Gestora das parcerias celebradas pelo Município, a Sra. Elizete da Conceição Silva Borges, inscrita no CPF sob o nº 452.996.416-72.

ART. 2º - Compete ao gestor as seguintes atribuições:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2019.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 13 de fevereiro

JOÃO CARLOS BÁTISTA BORGES

PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Portaria n. 08/2019

